



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4540

Publicação Diária

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de  
forma digital  
por MUNICÍPIO  
DE  
LONDRINA:757  
71477000170  
Dados:  
2022.01.19  
17:39:59 -03'00'

**DECRETO Nº 34 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

**SÚMULA:** Inclui fonte de recursos; e abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), na Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIHs, na Natureza da Despesa 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 640.501,00 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e um reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.92	496	131.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.91	369	400.000,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.92	303	109.501,00
<b>TOTAL</b>			<b>640.501,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	496	131.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.32	369	400.000,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.32	303	109.501,00
<b>TOTAL</b>			<b>640.501,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 35 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

**SÚMULA:** Decreta o desligamento de Cristiane Kawahigashi Kurunczi da composição do Conselho Tutelar,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.003688/2022-41,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O desligamento da composição do Conselho Tutelar, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 229377 - CRISTIANE KAWAHIGASHI KURUNCZI
- CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- FUNÇÃO: CS01 - CONSELHEIRO TUTELAR
- NÚMERO SEI: 19.009.003688/2022-41
- DATA VIGÊNCIA: 17/01/2022
- VACÂNCIA: Sim
- MOTIVO: A PEDIDO DA CONSELHEIRA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de janeiro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição